## 

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

RUA SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0022659-76.2008.8.26.0566** 

Classe - Assunto Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo <<

Informação indisponível >>

Requerente: Carina Marrara Benjamin

Requerido: Unibanco Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

- 1 Fls. 110/111: **HOMOLOGO O ACORDO** celebrado pelas partes, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais. Há resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso III, "b", do NCPC.
- 2 Diante do depósito do exato valor acordado(fl. 132), **JULGO EXTINTA**, com fundamento no artigo 924, inciso II, do CPC.
- 3 Expeça-se **com urgência** guia de levantamento em favor da parte exequente, referente aos depósitos efetuados em juízo.
- 4 Não há custas finais, nos termos do art. 90,§3°, do CPC.
- 5 Com o trânsito em julgado e cumpridas as determinações, dê-se baixa com as anotações de praxe e remeta-se ao arquivo.

P.I.

São Carlos, 06 de março de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA